

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 41.758**, CNM nº 031534.2.0041758-27, com o seguinte teor: Selo nº **000 019 009 457**. Emol. R\$ 23,85. Ferc R\$ 0,70. Total R\$ 24,55. Protocolo nº 34.500, em 23.04.2014. Selo nº **000 019 009 412**. **IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 102, no Bloco 011**, do empreendimento denominado Condomínio "**Plaza das Flores II**", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área I, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no primeiro pavimento com frente para a Via interna e mede 5,23m, lateral direita limita-se com o apartamento 101 e o hall de escada e mede 8,00m, lateral esquerda defronta-se com o Bloco 12 e mede 8,00m, fundo defronta-se com a Avenida principal e mede 6,38m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 45,57m², área de estacionamento 12,50m² e área de uso comum real de 7,77m², perfazendo uma área total real de 65,84m², ou uma área equivalente de construção igual a 57,31m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 91,72m² ou 0,4464%. - **Proprietária: SPE Plaza das Flores II Ltda**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**. - **Registro Anterior: nº 02**, Matrícula nº 39.787, Ficha 001v, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 23.04.2014. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de abril de 2014. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Os emolumentos registraes foram cobrados com percentuais de desconto de 50% - PMCMV, conforme Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.*

Av. nº 01 – Mat. nº 41.758. Em 20 de maio de 2015. Protocolo nº 38.091, em 13/05/2015. Selo nº **000 021 170 723**. Av. nº 01. Selo nº **000 021 171 356**. - **Convenção do Condomínio: Procedo esta averbação nos termos do instrumento particular de instituição e convenção do condomínio "Plaza das Flores II", passado na cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015, assinado por MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA, sócia da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na

Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; com sua firma reconhecida pela Escrevente *Thais Aline Santos Araújo*, do 5º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, Jardim Renascença, da cidade de São Luís-MA, em 13.05.2015; para constar o **registro da Convenção** do condomínio "**Plaza das Flores II**", sob o nº **880, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, na presente data (20.05.2015), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de maio de 2015. Eu, *Daniele dos Santos Serrão Silva*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7. Emol. R\$ 160,40. Ferc R\$ 4,80. Total R\$ 165,20.*

Reg. nº 02 - Mat. nº 41.758. 12 de janeiro de 2016. Protocolo nº 41.346, em 22/12/2015. Selo nº **000 022 488 283**. Reg. nº 02. Selo nº **000 022 491 610**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, passado na cidade de São Luís-MA, em 06.05.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Devedora: SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; **Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74** - **Fiadores: MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, empresária, portadora do C.I nº 035849682008-9-SSP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, e seu esposo **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, engenheiro, portador do C.I nº 32617194-0-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA; e **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, e sua esposa **MANOELA FERNANDES RIBEIRO DUAILIBE**, administradora, portadora da CI nº 000065627796-3-SSP/MA, expedida em 19.08.2003, inscrita no **CPF nº 819.204.903-53**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Luís-MA; - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Amortização Constante (SAC); - Valor do Financiamento: R\$ 6.310.233,87 (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); - **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8,0000; Efetiva 8,3001;** - **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 8.203.305,00 (oito milhões, duzentos e três mil, trezentos e cinco reais); correspondente aos seguintes imóveis: **Bloco 01**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.715 a 41.718; **Bloco 02**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.719 a 41.722; **Bloco 03**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.723 a 41.726; **Bloco 04**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.727 a 41.730; **Bloco 05**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.731 a 41.734; **Bloco 06**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.735 a 41.738; **Bloco 07**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.739 a 41.742; **Bloco 08**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.743 a 41.746; **Bloco 09**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.747 a 41.750; **Bloco 10**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.751 a 41.754; **Bloco 11**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.755 a 41.758; **Bloco 12**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.759 a 41.762; **Bloco 13**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.763 a 41.766; **Bloco 14**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.767 a 41.770; **Bloco 15**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.771 a 41.774; **Bloco 16**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.775 a 41.778; **Bloco 17**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.779 a 41.782; **Bloco 18**, apartamentos 001, 002, 101 e 102, matriculados sob os n^{os} 41.783 a 41.786; **Bloco 19**, apartamentos 001, 002 e 101, matriculados sob os n^{os} 41.787 a 41.789. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de janeiro de 2016. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 6.310.233,87 (seis milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), em conjunto com mais 74 (setenta e quatro) imóveis com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 4.768,70. Ferc R\$ 143,05. Total R\$ 4.911,75.*

Av. nº 03 - Mat. nº 41.758. Em 23 de novembro de 2016. Protocolo nº 46.696, em 18/11/2016. Selo nº 000 024 292 865. Av. nº 03. Selo nº 000 024 399 999. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553779713, passado na cidade de São Luís-MA, em 04.11.2016, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02**, na presente matrícula, em nome da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/n, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de novembro de 2016. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 24,45. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 25,20.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 41.758. Em 23 de novembro de 2016. Protocolo nº 46.696, em 18/11/2016. Selo nº 000 024 292 865. Reg. nº 04. Selo nº 000 024 400 000. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553779713, passado na cidade de São Luís-MA, em 04.11.2016, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): LUZIA DINIZ SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora praticista, representante comercial, portadora da CI nº 510959962-SSP/MA, expedida 30.01.1996, inscrita no **CPF nº 619.411.903-91**, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 50, Murici, na cidade de Barreirinhas-MA; - **Vendedor(a) (es): SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00**; - **Interveniente Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos**: O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 81.299,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 2.100,54 (dois mil, cem reais e cinquenta e quatro centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno**: **R\$ 2.832,83 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do Diploma de Transmissão de Imóvel, emitido em 20.10.2016, constando os seguintes dados: Número da Certidão: 849201613777; Inscrição Imobiliária: 1020699; Código de Autenticidade: 1B2E49F17F7CA2BBDD4BA85517E4366E; no valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e 0,5% do valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de novembro de 2016. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme *tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3*, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 789,10. Ferc R\$ 23,65. Total R\$ 812,75.

Reg. nº 05 - Mat. nº 41.758. Em 23 de novembro de 2016. Protocolo nº 46.696, em 18/11/2016. Selo nº **000 024 292 865**. Reg. nº 05. Selo nº **000 024 400 001**. - **Alienação Fiduciária**: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 04, **LUZIA DINIZ SANTOS**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento**: Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **TP - TABELA PRICE**; Valor da operação: **R\$ 101.299,46 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e**

quarenta e seis centavos); Valor do desconto complemento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Valor do financiamento: R\$ 81.299,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); Valor da garantia fiduciária: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais); Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais); Prazo total em meses: Amortização: 360; Construção/legalização: 25; Renegociação: 0; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 5,5000 / Efetiva 5,6409; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 7.2; Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$ 461,60; Taxa de administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 37,63; Total: R\$ 499,23; Vencimento do primeiro encargo mensal: 04.12.2016; Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 7.22; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 23 de novembro de 2016. Eu, Joseane Andrade Corrêa Rios, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 81.299,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 631,15. Ferc R\$ 18,95. Total R\$ 650,10.

Av. nº 06 - Mat. nº 41.758. Em 17 de janeiro de 2017. Protocolo nº 47.336, em 19/12/2016. Selo nº 000 024 510 382. Av. nº 06. Selo nº 000 024 676 404. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 02.01.2017, na cidade de São Luís-MA, assinado por **FERNANDO PALACIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SESP/MA, inscrito no CPF nº 772.789.683-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **SPE PLAZA DAS FLORES II LTDA**, com sede na Estrada Principal das Mercês, s/nº, Mercês, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.551.115/0001-00; projeto arquitetônico elaborado e executado por José Augusto Murad Duailibe, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 1103589210, conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00011035892105056710, devidamente paga em 09.05.2014; plantas aprovadas em 10.06.2014, por Andréia de Lourdes Seguins Feitosa, matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; memorial descritivo da etapa I do condomínio Plaza das Flores II, com planta de situação e imagem satélite fornecida pelo google earth, elaborado por Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana, arquiteta e urbanista, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, inscrita no CAU nº A26267-6, conforme RRT - Registros de Responsabilidade Técnica Simples s/nº, com a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e a comprovação de pagamento anexados ao processo arquivado neste serviço registral; Alvará de Construção nº 034/2016, datado em 19.05.2016, assinado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador



por *Andréia de Lourdes Seguins Feitosa*, matrícula nº 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se nº 111/2016**, datado em 28.11.2016, assinado por *Gesiel Gomes Braz*, matrícula nº 510085, secretário municipal adjunto de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito, e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 003082016-88888287, emitida em 16.12.2016, com validade até 14.06.2017, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; para constar que foi construído um **apartamento residencial** no condomínio "**Plaza das Flores II**", referente a **ETAPA I**, descrito e caracterizado na presente matrícula, com valor de construção de **R\$ 56.918,51 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de janeiro de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 56.918,51 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009)*. Emol. 217,05. Ferc R\$ 6,50. Total R\$ 223,55.

Av. nº 07 - Mat. nº 41.758. Em 05 de setembro de 2023. Protocolo nº 74.866, em 16/08/2023. Selo nº **PRENOT0315347ZEJNLL1VBCDSH51**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534QO4KGQUL2C7LR714**. - **Consolidação**: Nos termos do requerimento, datado em 03.08.2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV - CN, Suporte à Adimplência/FL, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 72.293, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 18.07.2023, no valor de R\$ 3.205,40 (três mil e duzentos e cinco reais e quarenta centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.1137.0013.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2023. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 901,16. FERC R\$ 27,03. FEMP R\$ 36,04. FADEP R\$ 36,04. Total R\$

1.000,27. Eu, *Rebeca Vitória Neres Gomes*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 104,19; Ferc R\$ 3,09; FEMP R\$ 4,13; FADEP R\$ 4,13; Total R\$ 115,54.

Paço do Lumiar-MA, 11 de setembro de 2023

Rebeca Vitória Neres Gomes
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534SHO5GVCS0A1XLJ03 11/09/2023 12:02:24, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE0315345SPY4NUL9IFNMZ10 11/09/2023 12:02:42, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,55 Emol R\$ 24,00 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$ 0,93 FEMP R\$ 0,93 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWGT9-MFFD8-5T84P-W7X95

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Vitoria Neres Gomes (CPF ***.790.003-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KWGT9-MFFD8-5T84P-W7X95>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>